



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

F. N.º .....

LEI Nº 1.338 DE 24 DE MAIO DE 1978

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 208.000,00 - (DUZENTOS E OITO MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil cruzeiros).

## 1.1 CÂMARA MUNICIPAL

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
01070212.01	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ...R\$	143.000,00	

## 6. DIVISÃO DA FAZENDA

### 6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.2.0	Material de Consumo		
03080302.20	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos .....	R\$	60.000,00

## 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

### 10.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.4.0	Encargos Diversos		
10070212.57	Manutenção dos Serviços da Administração .....	R\$	5.000,00
	Total da Suplementação .....	R\$	208.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta - com os recursos provenientes das seguintes anulações:

## 5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

### 5.1 Administração

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
03070212.15	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ...R\$	26.000,00	

## 6. DIVISÃO DA FAZENDA

### 6.3 Contabilidade

continua.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

F. N.º ..... LEI Nº 1.378 DE 24 DE MAIO DE 1978

continuação

3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
03080322.23	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ...06	8.000,00	
	6. <u>Divisão da Fazenda</u>		
	6.4 <u>Administração e Encargos Gerais</u>		
3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.6.0	Fundo de Reserva Orçamentária		
0399999999	Reserva de Contingência .....06	59.028,00	
	7. <u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>		
	7.1 <u>Administração</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08070212.27	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ...06	13.000,00	
	7.2 <u>Ensino de Primeiro Grau</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08421882.30	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ...06	18.000,00	
	7.3 <u>Ensino Pré-Escolar</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08421902.32	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ...06	17.000,00	
	7.4 <u>Merenda Escolar</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
08424272.34	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ...06	10.000,00	
	8. <u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>		
	8.1 <u>Saúde</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
13754282.50	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ...06	17.000,00	
	9. <u>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	9.1 <u>Assistência Social</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
15814862.55	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ...06	28.000,00	
	10. <u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>		
	10.6 <u>Cemitérios</u>		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		

continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 3

F. N.º .....

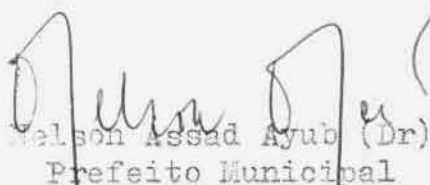
LEI Nº 1.338 DE 24 DE MAIO DE 1978

continuação


3.1.1.1	Pessoal - Pessoal Civil		
10603262.68	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ...C\$		11.972,00
	Total da Anulação .....	C\$	206.000,00
			=====

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de Maio de 1978

  
Nelson Assad Ayub (Dr)  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

  
Fausto de Marco  
Diretor Administrativo